



C.M.V. 3840, 19
Proc. Nº 09
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBEMENDA Nº 01
À EMENDA Nº 03
AO P.R. Nº 04/19

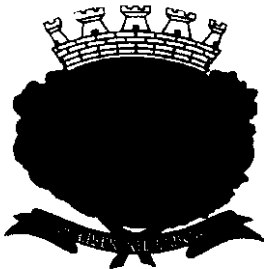
SUBEMENDA A EMENDA N.º 03/2019 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2019.

Art. 1º. O art. 1º do Projeto de Resolução n.º 04/2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. A organização administrativa da Câmara Municipal de Valinhos obedecerá à estrutura hierárquica disposta nesta Resolução e será composta pelos seguintes órgãos administrativos:

- I – Mesa Diretora – órgão superior da estrutura administrativa;
- II – Presidência – órgão de direção superior da estrutura administrativa;
- III – Gabinetes – órgãos de direção superior de suporte aos vereadores;
- IV – Controladoria Interna – órgão de assessoramento e controle integrante do organograma administrativo diretamente vinculado à Presidência;
- V – Diretorias – órgãos de gestão institucional integrantes da administração, que operam áreas que entre si guardam relação, diretamente vinculados à Presidência;
- VI – Departamentos – unidades administrativas diretamente vinculadas às Diretorias, encarregadas da execução de atividades complexas e subdivididas em setores;
- VII – Setores – unidades administrativas que integram a estrutura dos departamentos, encarregadas da execução de tarefas administrativas de atuação específica.

Art. 2º. O art. 2º do Projeto de Resolução n.º 04/2019 passa a ter a seguinte redação:



C.M.V. 3840, 19
Proc. Nº
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A organização da Câmara Municipal de Valinhos será composta conforme segue:

I - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR:

- a) Mesa Diretora;
- b) Presidência;
- c) Gabinetes de Vereadores;

II - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO E CONTROLE:

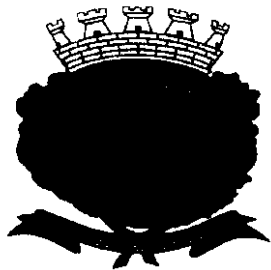
- a) Gabinete da Presidência;
- b) Controladoria Interna;

III - ÓRGÃOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL:

- a) Diretoria Jurídica;
- b) Diretoria Administrativa;
- c) Diretoria de Comunicação Institucional;
- d) Diretoria de Assuntos Legislativos;
- e) Diretoria de Finanças;
- f) Diretoria de Infraestrutura e Serviços.

IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS DE ACESSORAMENTO:

- a) Comissão Permanente de Licitação;
- b) Comissão de Avaliação de Desempenho;
- c) Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.



C.M.V. 3890/19
Proc. Nº 03
Fls. 03
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. É suprimido o art. 6º da Emenda 03/2019 ao Projeto de Resolução 04/2019.

Art. 4º. É suprimido o art. 7º da Emenda 03/2019 ao Projeto de Resolução 04/2019.

Art. 5º O art. 71 da Resolução 04/2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 71. Serão extintos 17 cargos comissionados de Assessor de Gabinete de Vereador em 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º Acrescenta os §§ 1º e 2º ao Art. 69 do Projeto de Resolução 04/2019 na seguinte forma:

§ 1º. É vedada a lotação de servidores efetivos nos gabinetes dos vereadores ou da Presidência sem a necessária nomeação de Assessor de Gabinete ou Oficial de Gabinete.

§ 2º. Em se tratando de assessores de gabinetes diretamente subordinados aos vereadores e a quem estão ligados por relação de confiança, seguindo a sua orientação, é atribuição indispensável do próprio vereador a indicação para formalização dos atos previstos no art. 15 da Resolução 05/2011.

Valinhos, 11 de junho de 2019.

Edson Roberto Secafim



Sidmar Rodrigo Toloi

André Leal Amaral



Luiz Mayr Neto

Aldemar Veiga Junior



Alécio Maestro Cau

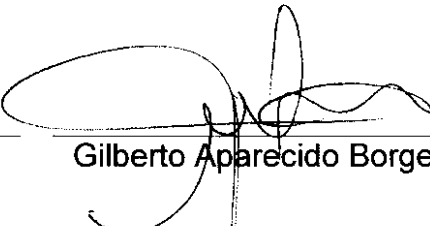


C.M.V. 3840, 19
Proc. Nº 04
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Franklin Duarte de Lima


Gilberto Aparecido Borges


José Henrique Conte


César Rocha


José Osvaldo C. Beloni


Mauro de Sousa Penido


Monica V. M. X. da Silva

Nº do Processo: 3840/2019

Data: 11/06/2019

Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 3 ao Projeto de Resolução :

Autoria: TOLOI, MAYR, ALÉCIO CAU, FRANKLIN, GIBA, HENRIQUE CONTI, CÉSAR ROCHA, KIKO BELONI, MAURO PENIDO, MÔNICA

Assunto: Altera dispositivos da Emenda ao Projeto de Resolução, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências.